



PROCURADORIA JURÍDICA – PROC

- Coordenar, supervisionar e orientar tecnicamente a atuação jurídica da Companhia, por meio da Gerência de Assuntos Jurídicos, Consultivos e Contenciosos-GAJ, assegurando uniformidade, segurança e alinhamento institucional nas ações legais;
- Validar todos os atos jurídicos relevantes executados pela GAJ, zelando pela conformidade legal, regulatória e institucional das manifestações e peças jurídicas emitidas;
- Formular e revisar propostas de normas internas de natureza jurídica, bem como analisar a legalidade de atos normativos propostos pelas demais áreas da Companhia;
- Prestar assessoramento jurídico na elaboração e celebração dos Contratos de Programa da Companhia, garantindo sua conformidade com os marcos legais, regulatórios e institucionais vigentes;
- Representar institucionalmente a Companhia junto aos órgãos de controle interno e externo, emitindo manifestações e coordenando respostas técnicas de natureza jurídica, conforme demanda da alta administração;
- Atuar diretamente junto aos Tribunais Superiores e instâncias estratégicas do Judiciário na defesa dos interesses da Companhia, articulando, quando necessário, com a GAJ e eventuais escritórios contratados;
- Emitir pareceres jurídicos sobre demandas administrativas complexas ou de alto impacto institucional, nos prazos e fluxos estabelecidos pela Direção Superior da Companhia;
- Assessorar o Gabinete da Presidência na elaboração de minutas e peças jurídicas estratégicas, inclusive ofícios e manifestações institucionais;
- Deliberar sobre a conveniência de contratação de serviços jurídicos externos, opinando tecnicamente sobre a seleção e acompanhamento desses serviços;
- Exercer a advocacia preventiva institucional, estabelecendo diretrizes para a mitigação de riscos jurídicos em todas as áreas da Companhia;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela Presidência da Companhia.